

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano IX | Edição nº 2311B

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	3
Secretaria de Administração e Governo Digital	9



GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 340, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

*“Revoga o Decreto Municipal nº 339,
de 10 de setembro de 2026.*

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 339, de 10 de setembro de 2026 declarou Hóspedes Oficiais o Sr. Ramon Chaves Hernandez, Governador do Distrito 4621 do Rotary Clubs e da Coordenadora Distrital Sra. Walkyria Beltrami, por ocasião de sua visita à nossa cidade, a ser realizada no dia 11 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO o alerta da Defesa Civil do Estado de São Paulo para a possibilidade de chegada de um ciclone extratropical, que poderá provocar tempestades severas e rajadas de vento muito intensas, nesta sexta-feira (11) no Estado de São Paulo, inclusive no interior Paulista;

DECRETA

Art. 1º. Fica REVOGADO o Decreto Municipal nº 339, de 10 de setembro de 2026 que declarou Hóspedes Oficiais no Município de Salto/SP.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 11 de setembro de 2026 - 328ª Fundação.

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RETIFICAÇÃO
PORTARIA Nº 470/2026

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a **ERRATA**, referente ao Portaria supracitada publicada em 04 de setembro de 2026, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 1º. Fica designado a servidora **Marcia Mendes Villegas**, Secretária de Desenvolvimento Urbano, de Matrícula 12116, como **Gestor** do Processo Administrativo 1doc nº 2.007/2026, Concorrência Eletrônica nº 10/2026, Contratação de empresa para serviço especial de engenharia visando a implantação das adutoras de água tratada ETA Barnabé x CR Imperial e ETA Barnabé x CR Nações, com o fornecimento e instalação de equipamentos, testes, comissionamento e demais serviços indispensáveis ao pleno funcionamento do sistema, de acordo com os anexos que integram o Edital, a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º. Fica designado o servidor **Helon Rondam Panzzani Silva**, Subsecretário de Convênios, de Matrícula 12148, e o servidor **Thales Barbosa de Brito**, Engenheiro Civil, de Matrícula 8349 SAAE, como **Fiscais**, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução das obras objeto do Processo Administrativo 1doc nº 2.007/2026, Concorrência Eletrônica nº 10/2026, Contratação de empresa para serviço especial de engenharia visando a implantação das adutoras de água tratada ETA Barnabé x CR Imperial e ETA Barnabé x CR Nações, com o fornecimento e instalação de equipamentos, testes, comissionamento e demais serviços indispensáveis ao pleno funcionamento do sistema, de acordo com os anexos que integram o Edital, a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Leia-se:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Helon Rondam Panzzani Silva**, Subsecretário de Convênios, de Matrícula 12148, como **Gestor** do Processo Administrativo 1doc nº 2.007/2026, Concorrência Eletrônica nº 10/2026, *Contratação de empresa para serviço especial de engenharia visando a implantação das adutoras de água tratada ETA Barnabé x CR Imperial e ETA Barnabé x CR Nações, com o fornecimento e instalação de equipamentos, testes, comissionamento e demais serviços indispensáveis ao pleno funcionamento do sistema, de acordo com os anexos que integram o Edital, a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.*



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: JOSE GERALDO GARCIA e MARCIA MENDES VILLEGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/25AE-29D2-80BD-97A3> e informe o código 25AE-29D2-80BD-97A3





Art. 2º. Fica designado o servidor **Thales Barbosa de Brito**, Engenheiro Civil, de Matrícula 8349 SAAE, como **Fiscal**, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução das obras objeto do Processo Administrativo 1doc nº 2.007/2026, Concorrência Eletrônica nº 10/2026, *Contratação de empresa para serviço especial de engenharia visando a implantação das adutoras de água tratada ETA Barnabé x CR Imperial e ETA Barnabé x CR Nações, com o fornecimento e instalação de equipamentos, testes, comissionamento e demais serviços indispensáveis ao pleno funcionamento do sistema, de acordo com os anexos que integram o Edital, a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.*

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO

Aos, 11 de setembro de 2026

MÁRCIA MENDES VILLEGAS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração em 11 de setembro de 2026, com a devida publicação



Paço Municipal - Abadia de São Norberto

Av. Tranquillo Giannini, 861

Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500

www.salto.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: JOSE GERALDO GARCIA e MARCIA MENDES VILLEGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/25AE-29D2-80BD-97A3> e informe o código 25AE-29D2-80BD-97A3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 25AE-29D2-80BD-97A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE GERALDO GARCIA (CPF 032.XXX.XXX-26) em 11/09/2026 10:28:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCIA MENDES VILLEGAS (CPF 149.XXX.XXX-05) em 11/09/2026 14:12:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/25AE-29D2-80BD-97A3>



RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 472/2026

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a **ERRATA**, referente ao Portaria supracitada publicada em 04 de setembro de 2026, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 1º. Fica designado a servidora **Marcia Mendes Villegas**, Secretária de Desenvolvimento Urbano, de Matrícula 12116, como **Gestor** do Processo Administrativo *1doc nº 1.678/2026, Concorrência Eletrônica nº 06/2026, Contratação de empresa especializada para serviços de implantação de rede de adutoras de água no município de Salto/SP, incluindo a elaboração dos projetos necessários à execução das obras, o fornecimento e instalação de equipamentos, testes, comissionamento e demais serviços indispensáveis ao pleno funcionamento do sistema, de acordo com os anexos que integram o Edital, a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.*

Art. 2º. Fica designado o servidor **Helon Rondam Panzzani Silva**, Subsecretário de Convênios, de Matrícula 12148, e o servidor **Thales Barbosa de Brito**, Engenheiro Civil, de Matrícula 8349 SAAE, como **Fiscais**, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução das obras objeto do Processo Administrativo *1doc nº 1.678/2026, Concorrência Eletrônica nº 06/2026, Contratação de empresa especializada para serviços de implantação de rede de adutoras de água no município de Salto/SP, incluindo a elaboração dos projetos necessários à execução das obras, o fornecimento e instalação de equipamentos, testes, comissionamento e demais serviços indispensáveis ao pleno funcionamento do sistema, de acordo com os anexos que integram o Edital, a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.*

Leia-se:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Helon Rondam Panzzani Silva**, Subsecretário de Convênios, de Matrícula 12148, como **Gestor** do Processo Administrativo *1doc nº 1.678/2026, Concorrência Eletrônica nº 06/2026, Contratação de empresa especializada para serviços de implantação de rede de adutoras de água no município de Salto/SP, incluindo a elaboração dos projetos necessários à execução das obras, o fornecimento e instalação de equipamentos, testes, comissionamento e demais serviços indispensáveis ao pleno funcionamento do sistema, de acordo com os anexos que integram o Edital, a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.*



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: JOSE GERALDO GARCIA e MARCIA MENDES VILLEGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/1013-6129-E5CB-93FF> e informe o código 1013-6129-E5CB-93FF





Art. 2º. Fica designado o servidor **Thales Barbosa de Brito**, Engenheiro Civil, de Matrícula 8349 SAAE, como **Fiscal**, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução das obras objeto do Processo Administrativo 1doc nº 1.678/2026, Concorrência Eletrônica nº 06/2026, Contratação de empresa especializada para serviços de implantação de rede de adutoras de água no município de Salto/SP, incluindo a elaboração dos projetos necessários à execução das obras, o fornecimento e instalação de equipamentos, testes, comissionamento e demais serviços indispensáveis ao pleno funcionamento do sistema, de acordo com os anexos que integram o Edital, a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO

Aos, 11 de setembro de 2026

MÁRCIA MENDES VILLEGAS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração em 11 de setembro de 2026, com a devida publicação



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: JOSE GERALDO GARCIA e MARCIA MENDES VILLEGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/1013-6129-E5CB-93FF> e informe o código 1013-6129-E5CB-93FF





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1013-6129-E5CB-93FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE GERALDO GARCIA (CPF 032.XXX.XXX-26) em 11/09/2026 10:27:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCIA MENDES VILLEGAS (CPF 149.XXX.XXX-05) em 11/09/2026 14:13:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/1013-6129-E5CB-93FF>



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Prefeitura da Estância Turística de Salto, em cumprimento ao disposto no **Edital do Concurso Público CPPETS nº 001/2026**, para o cargo de **INSPETOR DE ALUNOS**, torna pública a data, os horários e o local de realização da **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, de caráter eliminatório, e **CONVOCA** os candidatos classificados abaixo relacionados a comparecerem munidos de documento oficial de identificação com foto.

Data: 16/09/2026 – QUARTA-FEIRA – Horário: 08h30m Local: CASA DO SERVIDOR Endereço: Rua Tiradentes, 148 – Centro – Salto/SP	Classif.
AMALIA PISKE DE ARAUJO	18
GABRIEL MASSOCATO	19

OS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECEREM PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA NA DATA E HORÁRIO DESCRITOS NESTA CONVOCAÇÃO, SERÃO AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADOS DO CONCURSO PÚBLICO.

ORIENTAÇÕES GERAIS:

- A Avaliação Psicológica será realizada em conformidade com a Lei Municipal nº 3.761/2018 e com o Decreto Municipal nº 57/2019, que regulamentam os procedimentos aplicáveis à avaliação psicológica para ingresso no serviço público municipal.
- Não haverá concessão de avaliação em data, horário ou local distintos dos estabelecidos nesta convocação, nem possibilidade de adiamento, remarcação ou troca de data, independentemente do motivo alegado pelo candidato.
- Conforme item 12.02.02.01 do Edital, não será permitida, em hipótese alguma, a realização da avaliação em outro dia, horário ou local que não o expressamente designado nesta convocação.

Salto, 11 de setembro de 2026 - Subsecretaria de Gestão de Pessoas



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br